



CONTRATO Nº 20210032

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av Brasil nº 235, Planalto - CURIONÓPOLIS - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.938.708/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, Representada neste ato pelo Sr. Magno Araújo Santos, portadora do CPF nº 680.363.022-68 e do RG nº 4112302 SSP/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa S TOBIAS TEIXEIRA COM. VAREJ. PROD. ALIMENT. EIRELI, com sede à rua tucupi sn, bairro centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.006.186/0001-63, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ESTEVAM LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 000.544.682-13 residente à RUA TUCUPI Nº 76590, bairro CENTRO, na cidade de Curionópolis-PA, C.E.P. Nº 68523-000, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA VENCEDORA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente CONTRATO, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de material de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros para manutenção dos trabalhos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI - Termo de Referência deste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-03 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução e a vigência do Contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terão duração até 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Contrato serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

4.2. A qualquer tempo, o menor preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CAMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS



4.2.1 Caso a Empresa vencedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, a Câmara Municipal poderá liberar a vencedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

Os preços apresentados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002848	FLOCO DE ARROZ - Marca.: BONO ARROZ	UNIDADE	150,00	3,200	480,00
030436	MATERIAL DE CONSUMO AÇÚCAR TIPO CRISTAL PTE C/ 5KG DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: ITAJÁ	PACOTE	500,00	35,600	17.800,00
030437	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO DE 5KG.	UNIDADE	25,00	6,200	155,00
030438	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML - Marca.: ASSUGIN	UNIDADE	25,00	6,200	155,00
030439	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (7,8%) E SACARINA SÓDICA (7,8%) E EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL (0,8%), CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UNIDADE	300,00	25,300	7.590,00
030440	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS - Marca.: FONTE GALÃO	GALÃO	450,00	8,200	3.690,00
030441	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 20 LITROS (SÓ O LÍQUIDO). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES	UNIDADE	300,00	25,300	7.590,00
030442	CAFÉ TORRADO E MOIDO, SELO ABIC. EMBALAGEM DE 1 QUILO O. PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
030443	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILOGRAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
030444	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
030445	MARGARINA - OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO/OU BENZENO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ÁCIDO, ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSODÍCO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDEN NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEN OU SIMILAR. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
030446	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETUZ	QUILO	50,00	13,300	665,00
030447	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETUZ	QUILO	50,00	17,000	850,00
030448	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETUZ	QUILO	50,00	13,300	665,00
030449	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETUZ	QUILO	50,00	13,300	665,00
030450	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETUZ	QUILO	50,00	9,500	475,00
030451	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, EMBALAGEM PET COM 900 ML. - Marca.: COMIL	UNIDADE	50,00	1,000	15,00
030452	SAL IODADO - Marca.: VENEZA	UNIDADE	300,00	3,900	1.170,00
030453	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: MUTILAR	UNIDADE	80,00	6,300	504,00
030454	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% P/P E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNIDADE	80,00	8,900	712,00
030455	ALCOOL 70 EM GEL 500ML GRAU INPM. - Marca.: PROEZA	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
030456	ALCOOL 70 LÍQUIDO 1000ML - Marca.: JPERES	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
030457	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA, FORMATO CILÍNDRICO. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	10,00	14,400	144,00

AV BRASIL N 235

[Handwritten signatures and initials]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CAMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS



030452	DESINFETANTE DE USO GERAL. GERMICIDA E BACTERICIDA. UNIDADE	300,00	4,200	1.260,00
	EMBALAGEM DE 1 LITRO. - Marca.: NUTRILAR			
	LAVANDA/LIMÃO. PRIMEIRA QUALIDADE COMPONENTE ATIVO:			
	CLORETO DE COCONEIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO			
	DE DIOCEIL DIMETIL AMÔNIO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.			
030453	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE UNIDADE	200,00	2,200	440,00
	E, BIODEGRADÁVEL. - Marca.: NUTRILAR			
030454	ESCOVA SANITÁRIA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO UNIDADE	10,00	10,200	102,00
	LONGO - Marca.: D CASA			
030455	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO, FORMATO ANAT UNIDADE	100,00	1,800	180,00
	ÔNICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA. - Marca.: NUTRILAR			
	C/9 UNIDADES, PACOTE COM 60 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE.			
030456	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RE UNIDADE	100,00	2,850	285,00
	TANGULAR. - Marca.: NUTRILAR			
	ABRASIVIDADE ALTA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 03			
	UNIDADES			
030457	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. TAMANHO 50X70C UNIDADE	50,00	6,250	312,50
	M. COR BRANCO. - Marca.: JANETEX			
030458	GUARDANAPÓ PAPEL 24X22 C/50 BRANCO, EXTRA MACIO, FOL PACOTE	150,00	1,800	270,00
	HA SIMPLES. PACOTE COM 50UND - Marca.: GLOBAL			
030459	GÁS DE COZINHA COM 13 KG. - Marca.: PARAGAS UNIDADE	36,00	143,000	5.148,00
030460	ISQUEIRO GRANDE DE BOA QUALIDADE - Marca.: BIC UNIDADE	20,00	4,800	96,00
030461	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 500 ML - Ma UNIDADE	50,00	4,550	227,50
	rca.: MAIS FAMÍLIA			
	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL			
	BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE			
	SÓDIO, LAURAMINA OXIDA, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE,			
	FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. EMBALAGEM 500 ML			
030462	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML - Marca.: MAIS UNIDADE	50,00	9,750	487,50
	FAMÍLIA			
030463	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO - Marca.: D CASA UNIDADE	20,00	9,200	184,00
030464	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ALTA QUALIDADE UNIDADE	700,00	4,800	3.360,00
	, 100% CELULOSE. - Marca.: DELUXE			
	EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM.			
030465	PAPEL TOALHA C/2 UNIDADES - Marca.: SNACK UNIDADE	100,00	5,300	530,00
030466	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 60 CM, B UNIDADE	24,00	14,500	348,00
	OA QUALIDADE. - Marca.: D CASA			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM			
030467	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 40 CM BO UNIDADE	24,00	9,600	230,40
	A QUALIDADE - Marca.: D CASA			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM			
030468	SABÃO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200G - M PACOTE	40,00	10,300	412,00
	marca.: MAIS FAMÍLIA			
	PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL.			
030469	SABÃO EM PO AZUL CAIXA C/ 1KG - Marca.: MAIS FAMÍLIA UNIDADE	150,00	8,350	1.252,50
	COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO,			
	BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO.			
030470	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE - Marca.: YFE UNIDADE	100,00	1,400	140,00
	FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS			
	VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO			
	E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.			
030471	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI PACOTE	250,00	4,500	1.125,00
	DADE DE 30 LITROS. - Marca.: MAIS FAMÍLIA			
	EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.			
030472	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, UNIDADE	10,00	36,900	369,00
	5 LITROS. BOA QUALIDADE - Marca.: UZ			
030473	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 5 L UNIDADE	10,00	41,600	416,00
	ITROS - Marca.: UZ			
030474	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, UNIDADE	10,00	28,800	288,00
	3 LITROS - Marca.: UZ			
030475	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 3 L UNIDADE	10,00	31,500	315,00
	ITROS. - Marca.: UZ			
030476	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEI UNIDADE	20,00	10,900	218,00
	RA PLÁSTIFICADO, COMPRIMENTO - Marca.: D CASA			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM			
030477	VASSOURA PIAÇAÇA COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SE UNIDADE	15,00	11,200	168,00
	M TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE - Marca.: D CASA			
030478	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO, TAMA UNIDADE	20,00	4,500	90,00
	NHO MÉDIO - Marca.: MAIS FAMÍLIA			
030479	GARRAFA VAZIO ÁGUA MINERAL 20 LITROS. - Marca.: FON UNIDADE	25,00	32,500	812,50
030480	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 180ML, PACOTE COM 1 PACOTE	1.000,00	5,900	5.900,00
	00 UNIDADES. - Marca.: COPOBRAS			
	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 180ML, PACOTE COM 100			
	UNIDADES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.			
030481	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE DE 100 UNIDADES. - PACOTE	600,00	2,300	1.380,00
	- Marca.: COPOBRAS			
	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE DE 100 UNIDADES.			
	FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT			
030482	JARRA EM MATERIAL VIDRO, ALTURA 21,5 CM E DE LARGURA UNIDADE	20,00	32,500	650,00
	8,4 CM, CAPAC PARA 1500ML - Marca.: NADIR			
030483	COPOS PARA ÁGUA/SUCO, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACID DUZIA	10,00	38,500	385,00
	ADE APROXIMADA 400ML. - Marca.: NADIR			
030484	COPO AMERICANO, EM VIDRO, 190 ML - Marca.: NADIR DUZIA	30,00	10,500	315,00
030485	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSOL. ESSÊNC UNIDADE	100,00	10,500	1.050,00
	IA JASMIM. - Marca.: BCM AR			
	EMBALAGEM DE 400 ML			
030486	PALITO PARA DENTE CX COM 100 UNIDADES - Marca.: GINA UNIDADE	50,00	0,750	37,50
030487	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE ROLO	30,00	7,000	210,00
	- - Marca.: BOREIA			
	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE,			
	ADERENTE. USO CULINÁRIO. 28 CM X 30 METROS			
030488	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% UNIDADE	70,00	3,900	266,00
	ALGODÃO FLANELADO - Marca.: JANETEX			
	NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.			

AV BRASIL N 235

gagne

[Handwritten signatures and initials]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CAMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS



030489	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30CM / DIAMETRO: 8CM - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
030490	TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	10,00	20,500	205,00
030491	TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA. SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: PALMOLIVE	GALÃO	20,00	38,000	760,00
	BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
030492	CHA DÍVEROS - Marca.: MARATA	UNIDADE	400,00	3,600	1.440,00
030493	PANO DE CHÃO, LIMPEZA PESADA - Marca.: JAMETEX	UNIDADE	100,00	5,600	560,00
030494	GARRAFAS DE CAFÉ EM TAMANHOS VARIADOS - P - M - G - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	10,00	46,000	460,00
030495	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	50,00	2,450	122,50
030496	CERA LÍQUIDA - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
030497	LUSTRA MÓVEIS - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	30,00	5,100	153,00
030498	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	250,00	1,350	337,50
030499	INSETICIDA - Marca.: BAYGON	UNIDADE	12,00	9,900	118,80
030500	ESPANADOR - Marca.: D CASA	UNIDADE	24,00	24,000	576,00
030501	CESTA PARA LIXO 15L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	24,00	7,000	168,00
030502	AROMATIZANTES SPRAY 800 ML - Marca.: BOM AR	UNIDADE	50,00	10,500	525,00
030503	AZULIM - LIMPA PEDRAS - Marca.: REMOVEX	UNIDADE	30,00	8,100	243,00
030504	SODA CAUSTICA - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	12,00	12,100	145,20
030505	LUVAS DE LIMPEZA - Marca.: FOX LUX	UNIDADE	12,00	6,950	83,40
030506	CERA CREME PASTA - Marca.: ALPES	UNIDADE	20,00	25,250	505,00
030507	BOLACHA 400G SAL - Marca.: PILAR	UNIDADE	50,00	5,300	265,00
030508	BISCOITOS 400G DOCE - Marca.: PILAR	UNIDADE	30,00	5,300	159,00
030509	FLOCÃO DE MILHO - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	150,00	2,450	367,50
030510	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: AMAFIL	UNIDADE	120,00	5,800	696,00
030511	SUCOS 500 ML DIVERSOS SABORES - Marca.: PALMEIRON	UNIDADE	96,00	4,000	384,00
030512	EXTRATO TOMATE 190G - Marca.: OLL	UNIDADE	12,00	2,050	24,60
030513	TRIGO 1KG - Marca.: MIRELLA	UNIDADE	12,00	5,600	67,20
030514	VINAGRE 750 ML - Marca.: SABORELLE	UNIDADE	24,00	3,250	78,00
030515	FARINHA BRANCA - Marca.: JOAOZINHO	PACOTE	50,00	5,350	267,50
030516	REFRIGERANTE 6/2 LT - Marca.: COCA COLA	PACOTE	50,00	55,000	2.750,00
030517	XÍCARAS CAFÉ - Marca.: NADIR	JOGO	6,00	42,000	252,00
030518	FÓSFOROS - Marca.: PARANA	MAÇOS	24,00	3,600	86,40
030519	PANOS DE PRATO - Marca.: JANETEX	UNIDADE	24,00	5,750	138,00
030520	RECIPIENTE P ÁGUA 2L - Marca.: UZ	UNIDADE	24,00	16,500	396,00
030521	VELAS - Marca.: MAIS FAMÍLIA	MAÇOS	24,00	4,900	117,60
030522	PORTA SABÃO - Marca.: UZ	UNIDADE	12,00	9,700	116,40
030523	BANDEIJAS PLÁSTICAS - Marca.: UZ	UNIDADE	36,00	25,000	900,00
030524	FACAS DE TALHER - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	3,00	37,700	113,10
030525	FACAS DESCARTÁVEIS - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	72,00	4,500	324,00
030526	COLHER DE TALHER - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	3,00	37,700	113,10
030527	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	72,00	4,000	288,00
030528	PRATOS DE VIDRO DZ - Marca.: NADIR	DÓZIA	3,00	48,800	146,40
030529	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIO - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	72,00	3,350	241,20
030530	RECIPIENTE P CAFÉ 1L - Marca.: UZ	UNIDADE	2,00	33,300	66,60
030531	RECIPIENTE P ACUCAR - Marca.: UZ	UNIDADE	2,00	17,200	34,40
030532	PANELAS MÉDIA - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	3,00	81,300	243,90
030533	TACAS DE VIDRO - Marca.: NADIR	UNIDADE	24,00	9,000	216,00
030534	ÁGUA MINERAL 12X500ML - Marca.: SANTA JOANA	PACOTE	500,00	14,700	7.350,00
030535	ÁGUA MINERAL 48X200ML - Marca.: BELAGUA	CAIXA	250,00	39,950	9.987,50
030536	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 50LITROS EMBALADOS - Marca.: MAIS FAMÍLIA	UNIDADE	250,00	5,000	1.250,00
	EM PACOTES COM 10 SACOS				
030537	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 100LITROS - Marca.: MAIS FAMÍLIA	UNIDADE	250,00	5,350	1.337,50
	EMBALADOS EM PACOTES COM 5 SACOS				
030538	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS PLÁSTICA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	6,00	3,300	19,80
				VALOR GLOBAL R\$	101.464,50

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. A CAMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Contrato.

6. DA REVOGAÇÃO

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do Contrato poderá ser:

AV BRASIL N 235

Sign

Sign

Sign



6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o preço apresentado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;

e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente Contrato será divulgada no Quadro de Avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

8.1. São obrigações, além das evidenciadas no Edital:

a) gerenciar o Contrato;

b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

Mauro

[Signature]

[Signature]



- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;
- h) a fiscalização exercida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Empresa Vencedora pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) assinar o Contrato em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- c) comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

- a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o Contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:



11.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

11.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara Municipal;

11.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

11.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

11.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

11.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

11.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

11.7. A sanção de advertência de que trata o item 11.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021 Atividade 01031.0002.2001 Manutenção da Câmara Municipal Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00



Material de consumo.

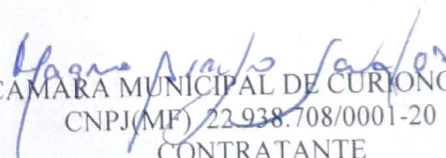
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.

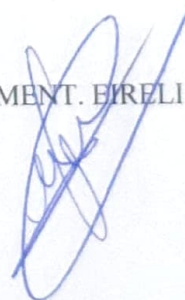
14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de CURIONÓPOLIS. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrada o presente Contrato que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

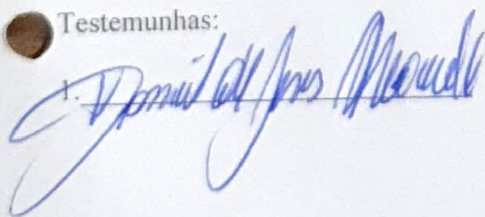
CURIONÓPOLIS - PA, 29 de Dezembro de 2021


CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20
CONTRATANTE

S TOBIAS TEIXEIRA COM. VAREJ. PROD. ALIMENT. EIRELI
CNPJ 15.006.186/0001-63
CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. 

2. 